



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 27 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 80

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **PARECER (CME) Nº 045/2023:** TOMA CIÊNCIA E EMITE PARECER PPP – PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – DA ESCOLA MUNICIPAL DELMIRO DANTAS CAMPOS, QUE TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2023.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



PARECER Nº:	PRIMEIRA ANÁLISE:	APROVAÇÃO:
45/2023	02-10-2023	25-10-2023
INTERESSADA: Escola Municipal Delmiro Dantas Campos		
ASSUNTO: Toma ciência e emite Parecer do PPP, Projeto Político Pedagógico, da Escola Municipal Delmiro Dantas Campos – Casa Nova BA - que terá vigência a partir do ano letivo 2023		
GESTORA: Sandra de Souza Nery		
RELATORES: Elisonete Nogueira Costa Lima		

I- **Introdução:**

A **Escola Municipal Delmiro Dantas Campos** está localizada na Praça da Igreja, S/N, povoado de Tiririca, Zona Rural do município de Casa Nova-BA. Atualmente oferta Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais. Sob orientação da Secretaria Municipal de Educação, apresentou o seu Projeto Político Pedagógico em Audiência Pública no dia 02 de outubro de 2023, a partir das 9h13min.

II- **Análise da Matéria:**

O processo está instruído conforme o disposto na **Portaria Nº 10 de 30 de março de 2022** e contém o PPP - Projeto Político Pedagógico - da Escola Municipal Delmiro Dantas Campos. Após a leitura do PPP, os Relatores percebem que:

- O mesmo atende às orientações nacionais de trabalho em Regime de Colaboração para oferta de uma educação pública de qualidade, socialmente referenciada por processo democrático;
- O histórico da escola apresenta-se bem completo; Possui embasamento teórico nas concepções; Segue o formato adequado contendo: objetivo, visão, missão, valores, ato situacional, ato conceitual, ato operacional e considerações finais;
- A apresentação do Documento aconteceu em Audiência Pública – com a participação da Comunidade Escolar e local, representantes da



Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação;
- A construção do PPP ocorreu tomando como base o PME, o DCRCN, LDB, BNCC, DCRB e Teóricos;
- A elaboração pelo coletivo escolar deu-se sob orientação do Comitê Gestor local e Técnicos da SEDUC, onde foram designadas as professoras **Elionete Brito dos Santos** e **Jacira Ferreira Braga** – da Equipe NALFA – para dar o suporte necessário ao desenvolvimento do trabalho;
- Após apreciação e aprovação em Audiência Pública na sede da referida Unidade Escolar, o Documento foi encaminhado ao CME, para análise e emissão de Parecer.

III- Decisão das Câmaras de Educação Infantil, Creche e Educação do Campo; de Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo; e Comissão de Legislação, Normas e Planejamento:

As Câmaras de Educação Infantil, Creche e Educação do Campo; de Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo; e Comissão de Legislação, Normas e Planejamento **ACOMPANHAM O VOTO DA RELATORA** e propõem ao Pleno aprovação do presente Parecer.

IV- Conclusão do Pleno:

Posto para apreciação e aprovação em assembleia do CME no dia 25 de outubro de 2023, **referendou-se de forma positiva o Parecer**, que caberá ser homologado pela Secretaria de Educação Municipal para validação do Documento.

V- Comissão:

Genilda Moraes
Cirlene Majewski
Elisonete Nogueira Costa Lima - Relatora
Elmo Hermida Silva
Elizangela Silva Santos

É o Parecer

Casa Nova, 15 de dezembro de 2023.


GENILDA AURORA DE MORAES
PRESIDENTE DO CME